Diário Oficial Eletrônico
Município de Feira de Santana
www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br
Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015.

ANO XII – EDIÇÃO 3429 – EXTRA - DATA 08/01/2026

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

- Decreto Normativo

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA
garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal
www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

DECRETO NORMATIVO

DECRETO Nº 14.321, DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

Declara no âmbito do Município de Feira de Santana LUTO OFICIAL, por 03(três) dias, em razão do falecimento do radialista, ITAJAY PEDRA BRANCA, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as definidas pelo art. 94, da Lei Orgânica do Município, com redação dada pela Emenda nº 29/2006,

Considerando o falecimento do radialista, ITAJAY PEDRA BRANCA, em 07 de janeiro de 2026, aos 80 anos. Natural de Feira de Santana, construiu uma carreira sólida e respeitada, atuando como repórter, apresentador de programas jornalísticos e narrador esportivo. Sua trajetória ganhou projeção nacional em 13 de maio de 1981, quando entrou para a história do rádio brasileiro ao ser o primeiro jornalista a divulgar, no Brasil — e possivelmente na América do Sul — o atentado a bala sofrido pelo papa João Paulo II, na Praça de São Pedro, no Vaticano.

Considerando que o radialista era reconhecido como o mais "internacional" dos comunicadores de Feira de Santana, Itajay acumulou no currículo a cobertura de oito Copas do Mundo e quatro Olimpíadas.

Deixa a esposa, a professora Jaci Ferreira Pedra Branca; dois filhos, o radialista e pedagogo Itajay Júnior e o jornalista e professor Andrews Ferreira Pedra Branca; além das netas Laura e Maria Dulce.

Considerando que a Administração Municipal deve homenagear aqueles que, por seus méritos pessoais, contribuíram e contribuem para a construção da história da nossa comunidade,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado LUTO OFICIAL, no Município de Feira de Santana, **por 03(três) dias**, em razão do falecimento do **radialista, ITAJAY PEDRA BRANCA.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 08 de janeiro 2026.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIO COSTA BORGES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

JOSE RONALDO DE CARVALHO:05411688515

Assinado de forma digital por JOSE RONALDO DE CARVALHO:05411688515
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI MultiPla v5, ou=32467329000153, ou=Certificado Digital, ou=Certificado PF A3, cn=JOSE RONALDO DE CARVALHO:05411688515
Dados: 2026.01.08 10:37:44 -03'00'